



Câmara Municipal de Loulé

ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 12/89

Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, é emitido o Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 12/89, em nome de **ALDEIA DAS FERRARIAS – EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS DO ALGARVE, LDA**, com sede em Eurobusiness Center, Av. 5 de Outubro, n.º 100, 1º DTº, Letra “B”, freguesia de Almancil, concelho de Loulé, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Loulé sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva 501 772 529, que titula a **aprovação da alteração às especificações do Alvará de Loteamento n.º 12/89 emitido em doze de Maio de mil novecentos e oitenta e nove**, que incide sobre o prédio sito em Ferrarias, da freguesia de Almancil, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número cinco mil quatrocentos e oitenta e três, barra, dois mil e nove, doze, zero quatro, inscrito nas matrizes rústicas sob os artigos números dois mil cento e catorze, dois mil cento e quinze, dois mil cento e quarenta, e dois mil cento e quarenta e três, da respectiva freguesia.

A alteração à operação de Loteamento, aprovada, por deliberação camarária de quinze de Dezembro de dois mil e dez, respeita o disposto no Plano Director Municipal e apresenta, de acordo com a Planta de Síntese que constitui o anexo I, as seguintes características:

A área do prédio a lotear é de **80 175 m²**, a área total de construção **38 249,94 m²**, correspondentes a **81** lotes destinados a habitação unifamiliar, **2** lotes destinados a habitação multifamiliar, **1** lote destinado a reserva e **1** lote destinado a equipamento da urbanização, que perfazem a área total de **61 746 m²**, conforme quadros seguintes:

Lote N.º	Área do Lote (m ²)	Área de Construção (m ²)	N.º de Fogos	N.º de Pisos	Finalidade
1	860	481,60	1	2 ⁽¹⁾	Habitação unifamiliar
2	860	481,60	1	2 ⁽¹⁾	“
3	870	487,20	1	2 ⁽¹⁾	“
4	808	452,48	1	2 ⁽¹⁾	“
5	1 110	621,60	1	2 ⁽¹⁾	“
6	844	472,64	1	2 ⁽¹⁾	“
7	899	503,44	1	2 ⁽¹⁾	“



Câmara Municipal de Loulé

Lote N.º	Área do Lote (m ²)	Área de Construção (m ²)	N.º de Fogos	N.º de Pisos	Finalidade
8	930	520,80	1	2 ⁽¹⁾	Habitação unifamiliar
9	988	553,28	1	2 ⁽¹⁾	“
10	988	553,28	1	2 ⁽¹⁾	“
11	946	529,76	1	2 ⁽¹⁾	“
12	963	539,28	1	2 ⁽¹⁾	“
13	872	488,32	1	2 ⁽¹⁾	“
14	732	409,92	1	2 ⁽¹⁾	“
15	1 140	638,40	1	2 ⁽¹⁾	“
16	735	411,60	1	2 ⁽¹⁾	“
17	568	318,08	1	2 ⁽¹⁾	“
18	554	310,24	1	2 ⁽¹⁾	“
19	466	496,00	1	2 ⁽¹⁾	“
20	908	485,21	1	2 ⁽¹⁾	“
21	939	525,84	1	2 ⁽¹⁾	“
22	1 068	583,59	1	2 ⁽¹⁾	“
23	963	525,06	1	2 ⁽¹⁾	“
24	993	542,02	1	2 ⁽¹⁾	“
25	1 088	594,93	1	2 ⁽¹⁾	“
26	980	530,39	1	2 ⁽¹⁾	“
27	1 250	700,00	1	2 ⁽¹⁾	“
28	770	431,20	1	2 ⁽¹⁾	“
29	788	441,28	1	2 ⁽¹⁾	“
30	815	456,40	1	2 ⁽¹⁾	“
31	848	474,88	1	2 ⁽¹⁾	“
32	863	483,28	1	2 ⁽¹⁾	“
33	885	495,60	1	2 ⁽¹⁾	“
34	731	409,36	1	2 ⁽¹⁾	“
35	773	432,88	1	2 ⁽¹⁾	“
36	854	478,24	1	2 ⁽¹⁾	“
37	717	401,52	1	2 ⁽¹⁾	“
38	684	383,04	1	2 ⁽¹⁾	“
39	1 255	702,80	1	2 ⁽¹⁾	“
40	918	514,08	1	2 ⁽¹⁾	“
41	650	364,00	1	2 ⁽¹⁾	“
42	740	414,40	1	2 ⁽¹⁾	“
43	645	361,20	1	2 ⁽¹⁾	“
44	630	352,80	1	2 ⁽¹⁾	“
45	759	425,04	1	2 ⁽¹⁾	“
46	783	438,48	1	2 ⁽¹⁾	“
47	734	411,04	1	2 ⁽¹⁾	“
48	643	360,08	1	2 ⁽¹⁾	“



Câmara Municipal de Loulé

Lote N.º	Área do Lote (m ²)	Área de Construção (m ²)	N.º de Fogos	N.º de Pisos	Finalidade
49	813	455,28	1	2 ⁽¹⁾	Habitação unifamiliar
50	863	483,28	1	2 ⁽¹⁾	“
51	752	421,12	1	2 ⁽¹⁾	“
52	946	529,76	1	2 ⁽¹⁾	“
53	706	395,36	1	2 ⁽¹⁾	“
54	1 091	610,96	1	2 ⁽¹⁾	“
55	981	549,36	1	2 ⁽¹⁾	“
56	871	487,76	1	2 ⁽¹⁾	“
57	1 830	1 462,50	16	3	Habitação Multifamiliar
58	817	1 200,00	12	3	“
59	208	272,00	1	2 ⁽¹⁾	Habitação unifamiliar
60	153	268,80	1	2 ⁽¹⁾	“
61	270	304,00	1	2 ⁽¹⁾	“
62	310	208,00	1	2 ⁽¹⁾	“
63	265	264,00	1	2 ⁽¹⁾	“
64	294	304,00	1	2 ⁽¹⁾	“
65	512	460,80	1	2 ⁽¹⁾	“
66	444	250,40	1	2 ⁽¹⁾	“
67	237	224,00	1	2 ⁽¹⁾	“
68	263	272,00	1	2 ⁽¹⁾	“
69	391	423,20	1	2 ⁽¹⁾	“
70	402	440,00	1	2 ⁽¹⁾	“
71	294	332,80	1	2 ⁽¹⁾	“
72	407	475,20	1	2 ⁽¹⁾	“
73	413	332,80	1	2 ⁽¹⁾	“
74	304	371,20	1	2 ⁽¹⁾	“
75	421	396,00	1	2 ⁽¹⁾	“
76	406	369,60	1	2 ⁽¹⁾	“
77	248	230,40	1	2 ⁽¹⁾	“
78	419	224,00	1	2 ⁽¹⁾	“
79	431	320,00	1	2 ⁽¹⁾	“
80	255	275,20	1	2 ⁽¹⁾	“
81	275	339,20	1	2 ⁽¹⁾	“
82	276	339,20	1	2 ⁽¹⁾	“
83	386	369,60	1	2 ⁽¹⁾	“
Zona C	2 151	---	---	---	Reserva
Zona D	834	600	---	---	Equip. da Urbanização
Total:	61 746	38 249,94	109	---	---

⁽¹⁾ - 2 pisos, sendo a área do 2º piso 60% da área do 1º piso.



Câmara Municipal de Loulé

-----A alteração à operação de loteamento compreende:-----

-----Pequenos ajustes ao loteamento que resultaram essencialmente da execução das infra-estruturas;-----

-----Alteração das áreas dos lotes 5, 19, 27, 28, 57, 59, 60, 61, 62, Zona C e Zona D;-----

-----Alteração de uso dos lotes 57 e 58 que passou a habitação multifamiliar;-----

-----Criação de uma parcela destinada a PT com a área de 64 m², esta área anteriormente pertencia ao lote 19;-----

-----A área de cedência destinada a rede viária passou de 13 739 m² a 13 410 m²;-----

-----A área total de cedência passou de 18 694 m² a 18 429 m².-----

-----Os condicionalismos de licenciamento são os que constam no regulamento do loteamento anexo ao alvará de loteamento emitido em doze de Maio de mil novecentos e oitenta e nove, e no aditamento ao regulamento que constitui o anexo II.-----

-----São cedidos à Câmara Municipal, para integração no Domínio Público, 18 429 m² de terreno, 13 410 m² destinados a rede viária, 64 m² destinados a posto de transformação, e as zonas A e B respectivamente com 3 585 m² e 1 370 m² destinadas a equipamento de utilização colectiva, conforme Planta de síntese que constitui o anexo I.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.-----

-----Loulé, 02 de Novembro de 2011-----

-----O Presidente da Câmara Municipal de Loulé, **SEBASTIÃO FRANCISCO SERUCA**
EMÍDIO:-----



Câmara Municipal de Loulé

Registado na Câmara Municipal de Loulé, Livro n.º 6 em 02/11/2011-----

Pagas as taxas pela Guia n.º 0406/22018/2011, em 25/10/2011-----

O Chefe de Divisão, **NUNO MANUEL CAETANO GUERREIRO**:-----